



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO: Colégio Elite | | |
| EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade Presencial, ofertado pelo Colégio Elite, instituição sediada na Avenida João Pessoa, 6302, Bairro: Benfica, CEP: 60.425-682, nesta capital, até 31.12.2022. | | |
| RELATOR: José Batista de Lima | | |
| SPU N° 9987286/2018 | PARECER N° 0340/2019 | APROVADO EM: 02.07.2019 |

I – RELATÓRIO

Cláudio Roberto Furlanetto, diretor pedagógico do Colégio Elite, mediante o processo nº 9987286/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo referido Colégio.

O Colégio Elite configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 14.505.477/0001-33, e tem sede na Avenida João Pessoa, 6302, Bairro Benfica, CEP: 60.425-682, nesta capital.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico, secretária e coordenador do curso;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Cláudio Roberto Furlanetto, bacharel em Ciências, com pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é o responsável pela direção pedagógica desse curso; Robson Vital Feitosa, tecnólogo em Radiologia e licenciado em Educação Física, é o responsável pela coordenação do curso e Estágio Supervisionado, e Marta de Oliveira Freitas, Registro nº SEDUC 012691, é a secretária escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0340/2019

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente, e o Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Colégio Elite.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 86 Artigos, distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Adiministrativo-pedagógica; Do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê três Módulos de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas, ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Radiologia:

MÓDULO I

| NÚCLEO BÁSICO DA ÁREA DE SAÚDE – MÓDULO I – 200 HORAS | | | | |
|---|--|---------------|-----------|----------|
| BLOCO TEMÁTICO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | | |
| | | TEORIA | PRÁTICA | ESTÁGIO |
| Organização do Processo de Trabalho I | Ética / Legislação e Trabalho / Bioética | 15 | - | - |
| | Relações Humanas e Psicologia Aplicada | 15 | - | - |
| | Políticas Públicas de Saúde – SUS | 20 | - | - |
| Educação para o Auto Cuidado | Educação para o Auto Cuidado | 24 | 06 | - |
| | Primeiros Socorros | 24 | 06 | - |
| Biossegurança nas Ações de Saúde | Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde | 30 | - | - |
| Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho | Saúde e Segurança no Trabalho | 20 | - | - |
| Apoio ao Diagnóstico | Anatomia e Fisiologia Humana | 30 | 10 | - |
| CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I | | 178 | 22 | - |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0340/2019

| NÚCLEO ESPECÍFICO – MÓDULO II – 510 HORAS | | | | |
|---|--|---------------|-----------|-----------|
| BLOCO TEMÁTICO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | | |
| | | TEORIA | PRÁTICA | ESTÁGIO |
| Introdução à Prática Radiológica | Processamentos de Filmes em Radiologia | 40 | 20 | - |
| | Fundamentos em Radiologia | 40 | 20 | - |
| | Informática Aplicada à Saúde | 20 | 20 | - |
| | Fundamentos em Enfermagem | 50 | - | - |
| | Inglês Instrumental | 40 | - | - |
| | Física Aplicada à Radiologia | 40 | - | - |
| | Posicionamento Radiográfico I | 60 | 20 | 80 |
| Proteção e Higiene das Radiações | 60 | - | - | |
| CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II | | 350 | 80 | 80 |

| NÚCLEO ESPECÍFICO – MÓDULO III – 1.090 HORAS | | | | |
|--|--|---------------|------------|------------|
| BLOCO TEMÁTICO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | | |
| | | TEORIA | PRÁTICA | ESTÁGIO |
| Conteúdos Específicos para Prática Radiológica | Posicionamento Radiográfico II | 60 | 20 | 80 |
| | Medicina Nuclear e Densitometria Óssea | 60 | 20 | 60 |
| | Exames Contrastados | 50 | 20 | 60 |
| | Ressonância Magnética | 50 | 20 | 60 |
| | Mamografia | 50 | 20 | 60 |
| | Radiologia Odontológica | 50 | 10 | 60 |
| | Tomografia Computadorizada | 50 | 20 | 80 |
| | Radiologia Veterinária | 50 | 20 | 60 |
| CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III | | 420 | 150 | 520 |

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o Colégio Elite celebrou convênio com as seguintes Unidades de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde (SME); Hospital Batista; Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e Centro de Estágio. Referido estágio será orientado pelo Professor Robson Vital Feitosa, tecnólogo em Radiologia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0340/2019

O corpo docente é formado por onze professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor José Carlos Parente de Oliveira, da Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutor em Física. A Portaria de designação foi a de nº 046, de 18 de fevereiro de 2019.

O Curso Técnico em Radiologia foi considerado “excelente” pelo avaliador, no aspecto ‘corpo docente’. Quanto ao coordenador do curso, ao Plano de Curso, às instalações, aos laboratórios e aos recursos audiovisuais, obteve o conceito “bom”. No tocante à biblioteca e inclusão social, a avaliação foi “regular”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Radiologia que poderá desenvolver suas habilidades técnicas visando atender às necessidades do mercado local.

No aspecto Plano de Curso, o avaliador considera-o coerente com as diretrizes curriculares nacionais, pois está bem estruturado, organizado e contempla competências profissionais e bases tecnológicas para a formação do técnico em Radiologia.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto.

O laboratório de informática é equipado com 19 PC's ligados à Internet e com um *data show*. É iluminado, climatizado, com mobiliários adequados e conservados. O laboratório de radiologia, é climatizado e bem equipado, contendo um sistema simulador completo de geração de radiação com mesa de comando, maca e posicionador vertical, protetores de chumbo para corpo e pescoço dentre outros equipamentos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e bem iluminadas, com mobiliários confortáveis e acesso à Internet. O objetivo é proporcionar um melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0340/2019

A biblioteca é iluminada, climatizada, limpa e com mobiliário conservado. Conta com um pequeno acervo de livros específicos que não são disponibilizados para empréstimo. Não há espaço reservado para trabalhos em grupos, e o espaço individual fica na mesma sala que é ocupada pelo acervo. Possui uma funcionária responsável pela organização e conservação do espaço. Há computadores conectados à internet para consulta do acervo e rede *wi-fi* aberta para pesquisa.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o Colégio Elite atende em parte aos portadores de necessidades especiais. Há banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/cee, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório do doutor/avaliador, nosso voto é no sentido de que se reconheça o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade Presencial, ofertado pelo Colégio Elite, instituição sediada na Avenida João Pessoa, 6302, Bairro: Benfica, CEP: 60.425-682, nesta capital, até 31.12.2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0340/2019

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2019.

JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE